

Processo nº 1005167-85.2016.8.26.0271

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, eu, oficial de justiça infra-assinado que, em cumprimento ao mandado junto expedido, dirigi-me à Estrada da Granja, 250 - Chácara Santa Cecília - Itapevi, e ali sendo verifiquei se tratar de um imóvel, que se encontrava fechado, onde existe uma casa aparentemente simples. Assim, após consultar sites na internet e algumas imobiliárias da região, e levando em consideração a sua localização, *Avalio o imóvel*, melhor descrito no processo, em R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), ressaltando que tal avaliação trata-se de valor estimado, a qual esta oficial não tem condições técnicas de avaliar, pois s.m.j., é necessário ser feito por perito especialista. Itapevi, 09 de outubro de 2023.



Rosimeire R. R. Costa – Oficial de Justiça.